



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 479/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

| Servidor (a) | Matrícula | Cargo | Secretaria a ser lotado (a) |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Valdilene Juciara dos Santos Arruda | 3213 | Gestor de Atividades Organizacionais | Secretaria Municipal de Saúde |

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 14 de agosto de 2017.

LADÁRIO-MS., 16 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal